



**EDITAL N. 029/2024 – PROGRAD/UFSM, de 27 de março de 2025**  
**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA NAS**  
**ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS DA PROGRAD/UFSM**

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de alunos da UFSM para atuar como bolsista no auxílio ao Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA).

### 1. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>27/03/2025</b>	Publicação do Edital
<b>27/03/2025 a 10/04/2025</b>	Período de Inscrição dos Candidatos
<b>11/04/2025</b>	Divulgação da Lista de Classificação Preliminar
<b>até 13/04/2025</b>	Período destinado aos Recursos à Classificação Preliminar
<b>14/04/2025</b>	Publicação da Classificação Final

### 2. DA SELEÇÃO E BOLSA

**2.1** Serão selecionados estudantes para atuar no NISA/PROGRAD durante **01 (um) mês**, podendo ser renovado. A atuação será presencial e o local de atuação será no Prédio 48B no Campus sede da UFSM - Santa Maria/RS.

**2.2** A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2.3** O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) pelo mês de atividade realizada.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** O processo seletivo visa preencher, no mínimo, 02 (duas) vagas podendo ser chamados mais candidatos/as selecionados/as e formar um banco para cadastro de reserva.

### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

**4.1** Os requisitos obrigatórios para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;



II - Ter disponibilidade para atuar por **20 horas** semanais nas atividades presenciais;

III - Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza. Seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

**5.1** Os/As candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades de auxílio nas rotinas administrativas do NISA/PROGRAD, dentre elas:

- I. Triagem, classificação e organização de documentos;
- II. Rotinas administrativas relacionadas a processos seletivos.
- III. Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** Período da inscrição: de **27 de março de 2025 a 10 de abril de 2025** (até às 23 horas e 59 minutos).

**6.2** Local: exclusivamente por meio do e-mail **nisa@nisa.ufsm.br**, com o assunto “Inscrição Processo Seletivo EDITAL N.º. 029/2024 – PROGRAD/UFSM”.

**6.3** Documentos obrigatórios a serem enviados no e-mail de inscrição:

- a) Formulário de inscrição (em anexo a este edital) e comprovantes (se for o caso);
- b) Histórico Escolar.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1** A avaliação dos/as candidatos/as se dará por meio da análise do Formulário de Inscrição presente no Anexo 1 deste edital.

**7.2** Os/As candidatos/as serão classificados/as de acordo com a ordem decrescente das notas finais obtidas.

**7.3** Em caso de empate entre candidatos/as, o critério de desempate será a idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).



## **8. DOS PEDIDOS DE RECURSOS**

**8.1** Os pedidos de recursos à classificação preliminar devem ser encaminhados para o e-mail [nisa@nisa.ufsm.br](mailto:nisa@nisa.ufsm.br) nos prazos previstos no cronograma deste Edital. Ao solicitar recurso, o/a candidato/a deve enviar a justificativa do pedido de recurso e documentação comprobatória, se for o caso. Não serão aceitos pedidos de recursos encaminhados após o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

## **9. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

**9.1** O/A candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar as atividades inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;
- II - Não comparecer às atividades conforme os horários estabelecidos.
- III - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.2** Os/As candidatos/as inscritos/as serão chamados para entrevista em dia e horário a ser informado.

**10.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

**10.2** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [nisa@nisa.ufms.br](mailto:nisa@nisa.ufms.br).

**10.3** A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 27 de março de 2025.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

**Félix Alexandre Antunes Soares**  
Pró-Reitor Substituto de Graduação/UFSM  
Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA NAS  
ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS DA PROGRAD/UFSM**

Nome do (a) Candidato (a):					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato (a):				Nº Matrícula:	
Telefone:			E-mail:		
CPF n.º:					
RG n.º		Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):					
Nome do Banco:					
Número da Agência:			Número da Conta Corrente:		
Indique a seguir os horários disponíveis entre 8h e 17h (considera-se que as vagas são <b>20 horas</b> semanais).					
Período	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____
Tarde	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____



**Critérios de avaliação:**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Disponibilidade de horário (20 horas/semana) - Critério eliminatório	2,0 Pontos	
Ter atuado em Comissão Fiscal de Processos Seletivos (1 ponto por participação) - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	2,0 Pontos	
Ter atuado do Descubra UFSM (1 ponto por participação) - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	2,0 Pontos	
Ter atuado como bolsista na UFSM (1 ponto por participação) - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	3,0 Pontos	
Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa no curso de Arquivologia - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	1,0 Ponto	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	

(  ) Não possuo participação nos eventos elencados acima mas gostaria de atuar como bolsista no NISA/PROGRAD.

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 029/2024, PROGRAD/UFSM. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, \_\_de \_\_de 2024.

---

Assinatura do/a Candidato/a